



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

CNM: 160200.2.0000291-52

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **291**, o seguinte imóvel: **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 07 DA QUADRA “W”, COMPONENTE DO “LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III”, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,58m de frente, 8,58m nos fundos, 15,10m no lado direito e 15,10m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R3, nos fundos com o Lote 08, ao lado direito com o Lote 06 e ao lado esquerdo com a Projetada R5.**

**ADQUIRENTE: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessoa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE.

**REGISTRO ANTERIOR:** à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **11.445**, em 21 de Julho de 2017, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco

**AV-1 – 291.** Protocolo: 568 de 11/04/2022 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: **DADOS DO IMÓVEL:** “...que a ficha **01**, do livro de Registro Geral nº. **2**, foi matriculado sob nº. **11.445**, em data de **21 de Julho de 2017**, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 07 DA QUADRA “W”, COMPONENTE DO “LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III”, localizado no município de Chã de**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

**Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,58m de frente, 8,58m nos fundos, 15,10m no lado direito e 15,10m no lado esquerdo, totalizando 127,50m<sup>2</sup>, limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R3, nos fundos com o Lote 08, ao lado direito com o Lote 06 e ao lado esquerdo com a Projetada R5.**

ADQUIRENTE: **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessoa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.” Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia SICASE n.º. 0015616100. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.EYT03202201.00093**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria (PE), 27 de abril de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**AV- 2 - 291.** Protocolo: 568 de 11/04/2022 - **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL)**. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração n.º. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o n.º. 20188657479, em 10



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA para girar sob o nome empresarial de **DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0015616100. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.TQM03202201.00094**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria, 27 de abril de 2022. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subscribo e assino.

**AV-3– 291.** Protocolo: 568 de 11/04/2022. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0015616100. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.SEI03202201.00095**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria, 27 de abril de 2022. O referido é verdade, Dou fé.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subcrevo e assino.

**AV-4 - 291.** Protocolo: 568 de 11/04/2022. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20198400713, em 06 de Dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0015616100. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.TQX03202201.00096**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria, 27 de abril de 2022. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova). Oficiala Registradora, Subcrevo e assino.

**AV- 5 – 291.** Protocolo: 568 de 11/04/2022. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 08 da SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20219598851, em 10 de março de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI** para girar sob o nome empresarial de **P MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA,



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0015616100. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.OKR03202201.00097**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria, 27 de abril de 2022. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, Subscribo e assino.

**AV-6 – 291.** Protocolo nº. 571 de 22/04/2022. **CONSTRUÇÃO.** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela Proprietária, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a Casa residencial, situada na Rua Projetada R03, Lote 07, QD W, do Loteamento Nova Chã de Alegria III, nesta Cidade, construída de 01(uma) porta e 01 janela de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telhas, perfazendo 57,81m<sup>2</sup> (cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 31 de Março de 2021, alvará de construção nº. 032/2021 fornecido pela Prefeitura deste Município datado de 31 de Março de 2021, “Habite-se” nº. 009/2022, datado de 31 de Março de 2022, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº. PE20220745271, os quais ficam arquivados. Guia SICASE nº. 0015663938. Emolumentos: R\$ 403,61; FERC: R\$ 49,88; TSNR: R\$ 174,79; ISS: R\$ 22,67; FERM: R\$ 4,53; FUNSEG: R\$ 9,07; Total: R\$ 664,55. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.KWB03202201.00127**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria (PE), 04 de maio de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscribo e assino.

**AV- 7 – 291.** Protocolo n.º 568 de 11/04/2022. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.** À



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.095.0059.001, conforme CND – Certidão negativa de débitos municipais nº 000830, emitida em 05/08/2022. Guia de SICASE nº 0015616100 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.GWZ05202202.00215**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria (PE), 16 de agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Thiago Vila Nova Amaro da Silva Chalegre), Oficial Registrador Substituto, subscrevo e assino.

**R-8 – 291.** Protocolo nº 721 em 12 de agosto de 2022. **VENDA E COMPRA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 03 de agosto de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ IVONALDO CORREIA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador de Carteira de Identidade nº 9299455, expedida por Secretaria Defesa Social/PE, inscrito no CPF nº 113.418.674-63, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em R Francisco B Meideiros, 39, Chã de Alegria/PE. Por compra feita a P MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil trezentos reais), pago em 05/08/2022, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536, código d\la operação nº 00561330, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 16/08/2022, às 09:51:39 Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: f369.6175.c885.2dbc.51d0.1749.856c.01d3.805e.2395, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens;



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Data e hora da pesquisa: 16/08/2022, às 09:54:59, Número do CPF pesquisado: 113.418.674-63, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 3adc.d46c.454b.4a04.bdac.b435.fd18.1031.ed33.cb4b, obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br> Guia de SICASE nº. 0016295244. Emolumentos: R\$ 1.684,66; FERC: R\$ 208,22; FERM: R\$ 18,93; TSNR: R\$ 287,50; FUNSEG: R\$ 37,86; ISS: R\$ 94,64; Total: R\$ 2.331,81. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.JNH05202202.00216**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria (PE), 16 de agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Thiago Vila Nova Amaro da Silva Chalegre), Oficial Registrador Substituto, subscrevo e assino.

**R-9 – 291.** Protocolo n.º 721 em 12 de agosto de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado 03 de agosto de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei ,º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-8 desta matrícula, o proprietário **JOSE IVONALDO CORREIA DOS SANTOS**, supra qualificado, **alienaram fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 90.240,00** (noventa mil duzentos e quarenta reais); valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais) recursos próprios R\$ 12.000,00 (doze mil reais); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias **R\$ 90.240,00** (noventa mil duzentos e quarenta reais); valor da garantia fiduciária: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto – Nominal 7.6600; Efetiva 7.9347. Com Desconto – Nominal 4.7500; Efetiva 4.8547. Redutor 0,5% – Nominal 4.2500; Efetiva 4.3338). Taxa de juros



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

contratada – nominal 4.2500% a.a.; Efetiva 4.3337 % a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R\$ 443,92. Seguros: R\$ 16,42. Total R\$ 460,34 (quatrocentos e sessenta e trinta e quatro centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/09/2022. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória n.º 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 16/08/2022, às 09:51:39 Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: f369.6175.c885.2dbc.51d0.1749.856c.01d3.805e.2395, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 16/08/2022, às 09:54:59, Número do CPF pesquisado: 113.418.674-63, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 3adc.d46c.454b.4a04.bdac.b435.fd18.1031.ed33.cb4b, obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br> Guia de SICASE n.º 0016295244. Emolumentos: R\$ 1.270,08; FERC: R\$ 156,98; ISS: R\$ 71,35; TSNR: R\$ 180,48; FERM: R\$ 14,27; FUNSEG: R\$ 28,54; Total: R\$ 1.721,70. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.WPF05202202.00217**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria (PE), 16 de agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Thiago Vila Nova Amaro da Silva, Oficial Registrador, subscrevo e assino.

**AV-10 – 291. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Protocolo sob n.º 1007 – 20/07/2023. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de **11/07/2023**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia SICASE n.º 18244886 Emolumentos: R\$ 74,61; FERC: R\$ 9,22; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77;



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

Total: R\$ 107,31 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.CRS02202503.00480**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria -PE, 04 de julho de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora, subscrevo.

**AV-11 – 291. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Prenotação nº 1007/2023, em 20 de junho de 2025, devidamente prorrogado nos termos do artigo 1.088 §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/ fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante JOSE IVONALDO CORREIA DOS SANTOS, já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 22 de abril de 2025 por R\$ 124.537,64 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, **tendo em vista a quitação da dívida**. Guia do Sicase nº. 18244886 Emolumentos: R\$ 74,61; FERC: R\$ 9,22; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; TSNR: R\$ 5,75; Total: R\$ 96,29 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.LQI02202503.00481**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria, 04 de julho de 2025. O referido é verdade; dou fé. Eu, Oficiala Registradora/Substituto(a) subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 291 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco

Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 22469996. Emolumentos: R\$ 41,61; FERC: R\$ 5,14; FUNSEG: R\$ 0,94; FERM: R\$ 0,47; ISS: R\$ 2,34; TSNR: R\$ 9,35; Total: R\$ 59,85. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.MTZ02202503.00482**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 04 de Julho de 2025

---

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova  
Tabeliã e Oficiala Registradora





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PBSWH-8MGRZ-83UAS-XUKWE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PBSWH-8MGRZ-83UAS-XUKWE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>